



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/080/96, em 02 de dezembro de 1996

*Em votação secreta: Aprovado por 14 (quatorze) votos
a favor e 01 (um) contrário.*

EM 02/12/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 069/96

"Dispõe sobre a denominação de Rua
Mário Felipe dos Santos a logradouro
público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro a denominação de Rua Mário Felipe dos Santos a rua conhecida como estrada para Campestre, localizada na Vila Casal, código de logradouro 3405, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tançio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tançio Peixoto Guimarães
Presidente

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente